



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

“CONCURSO DE IDEIAS PARA O CINEMA ICARAÍ”



A COMISSÃO JULGADORA do “CONCURSO DE IDEIAS PARA O CINEMA ICARAÍ” se reuniu nos dias 04, 05 e 06 de março de 2013 e, baseado no Edital, analisou as propostas de intervenção para a recuperação e revitalização arquitetônica do prédio do Cinema Icarai encaminhadas pelas sete equipes participantes do concurso e comunica o que segue. Registramos que onze equipes se inscreveram. Desses inscritos, seis equipes entregaram os trabalhos na COSEAC e uma equipe encaminhou o trabalho pelos Correios. O número de identificação das equipes no presente documento se refere ao número que consta nos envelopes dos trabalhos entregues.

PARECER

As propostas apresentadas não atendem a totalidade dos critérios estabelecidos no item 6.1 do Edital – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS. Observou-se que algumas equipes apresentaram ideias criativas para alguns dos itens do programa, mas não conseguiram atendê-lo na íntegra, não só em termos de quantidade de itens, mas em relação à qualidade da solução espacial apresentada, no que se refere ao atendimento aos quesitos de exequibilidade, flexibilidade, conforto ambiental, acessibilidade e racionalidade no uso de recursos energéticos, ao caráter autofinanciável do empreendimento, bem como à compatibilização com os critérios de preservação e restauro.

Diante disso, a COMISSÃO JULGADORA decidiu, primeiramente, identificar as propostas que atendessem ao maior número de itens do programa de necessidades, essencialmente a sala de música, cinema (independente), sala de exposições, espaço multiuso, sala de ensaio de dança,



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

restaurante e salas empresariais. No segundo momento, a COMISSÃO JULGADORA optou por elencar e qualificar em cada proposta apresentada as ideias/soluções criativas geradoras de novas qualidades espaciais [ainda que para trechos da edificação] que, além de propiciarem a aplicação dos critérios de preservação e restauro, pudessem contribuir para a revitalização do prédio do Cinema Icaraí. E, também, listou para cada proposta as soluções consideradas não satisfatórias, mas que fossem passíveis de serem reformuladas.

Face ao exposto, considerando as propostas que apresentaram os itens essenciais do programa devidamente compatibilizados com os critérios de preservação e restauro; que apresentaram o maior número de soluções consideradas criativas, ainda que pontuais; e que apresentaram a menor quantidade de itens considerados não satisfatórios, mas passíveis de ajustes, a COMISSÃO JULGADORA definiu:

1º Colocado – Equipe número 10.

A proposta da Equipe nº 10 aponta a preservação integral das fachadas, sem adição de novos elementos e interfere pouco na volumetria do Cinema Icaraí no que se refere à cobertura ao propor um pátio em substituição ao telhado apenas no trecho que compreende a antiga sala de projeção. Internamente mantém preservadas as características da antiga sala de projeção e propõe sua reutilização. Do ponto de vista do tombamento, essas características podem facilitar a aprovação da proposta nos órgãos competentes. Além disso, o trabalho inclui a utilização de pequena área no subsolo para guarda de instrumentos. A proposta apresenta soluções criativas, funcionais, simples e claras na organização da maioria dos espaços indicados no programa de necessidades, o que possibilita uma rápida apreensão do funcionamento sugerido para a edificação. O trabalho atende a vários itens relacionados à infraestrutura, mas pode ser aprimorado com a revisão da acessibilidade do acesso de serviço e backstage com a inclusão de um elevador e, também, de plataforma de PNE para acesso ao balcão da sala de música. Para atender plenamente a demanda da Universidade deverá ser incluída a sala de projeção (cinema) independente e a reavaliação do amplo pátio proposto no terceiro pavimento, de modo a ampliar as suas possibilidades de uso como área de estar e convívio.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

2º Colocado – Equipe número 04.

A proposta da Equipe nº 04 apresenta solução espacial criativa para utilização do terceiro pavimento como um terraço idealizado como área de estar e convívio social. O trabalho trata da preservação das fachadas propondo um estudo cromático e internamente mantém preservadas as características da antiga sala de projeção e propõe sua reutilização. Para atender a demanda da Universidade deverá ser incluída a sala de projeção (cinema) independente; deverá ser avaliada a largura proposta para o subsolo que ocupa toda a extensão da largura da edificação e também ser revista a dimensão da sala para a guarda de instrumentos. A solução para a circulação vertical deve ser revisada de modo a incluir um elevador para acesso ao subsolo e mais um elevador no hall de entrada.

3º Colocado – Equipe número 05.

A proposta da Equipe nº 05 também apresenta solução espacial criativa para utilização do terceiro pavimento com um terraço sugerido como área de estar e convívio social e inclui sala de projeção (cinema) independente nesse local. Entretanto, alguns aspectos podem ser reavaliados e aperfeiçoados, pois a circulação vertical é confusa e insuficiente; o subsolo sugerido é muito extenso e largo, com ocupação muito adensada; falta antessala no cinema e também indicação da solução do transporte vertical do piano; os banheiros para PNE no térreo têm acesso por dentro da sala de música (platéia). Do ponto de vista da preservação, a proposta insere elementos na fachada como guarda corpo de vidro, internamente mantém preservadas as características da antiga sala de projeção e propõe sua reutilização.

Menção Honrosa – Equipe número 09.

A proposta da Equipe nº 09 não atende a maior parte dos itens do programa de necessidades, nem apresenta soluções funcionais satisfatórias. Entretanto, destacamos nessa proposta o caráter inovador, ousado e criativo promovido pela utilização da estrutura geodésica na cobertura do prédio e em alguns ambientes internos, que abre a possibilidade de integração entre todos os pavimentos do

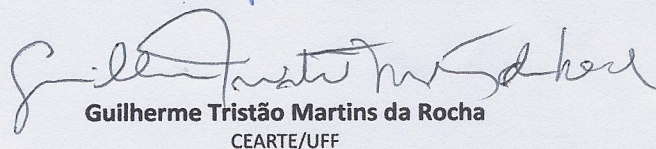


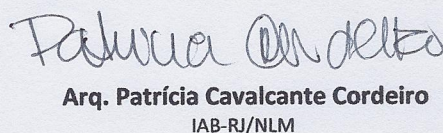
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

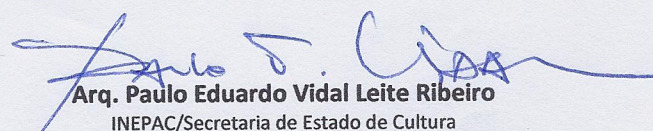
edifício pontuando o elemento contrastante com o objeto arquitetônico original, podendo proporcionar iluminação natural dentro do edifício junto à circulação vertical lateral. No entanto, esse elemento, na dimensão proposta, interfere substancialmente na volumetria da edificação.

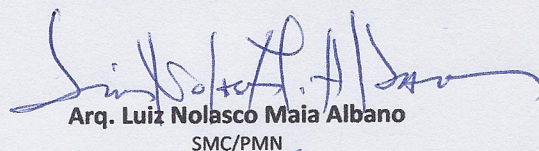
Niterói, 07 de março de 2013.

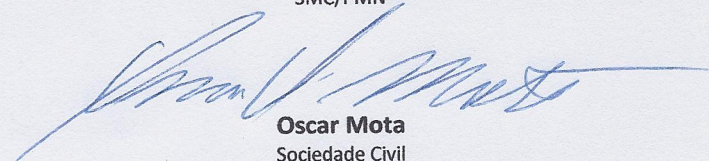

Arq. Denise Teixeira Nogueira
SAEN/UFF
Presidente da Comissão Julgadora


Guilherme Tristão Martins da Rocha
CEARTE/UFF


Arq. Patrícia Cavalcante Cordeiro
IAB-RJ/NLM


Arq. Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro
INEPAC/Secretaria de Estado de Cultura


Arq. Luiz Nolasco Maia Albano
SMC/PMN


Oscar Mota
Sociedade Civil